



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/173/2023

P.A. Nº PMC/6113/2022
PRC/332/2022
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes e, de outro lado a empresa **AP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.580.382/0001-02, com sede à Rua Hilário Guedes, nº 252, Sala 02, Centro, Senhora dos Remédios, neste ato representada por **Ana Paula Milagres Godinho**, residente e domiciliado, à Rua Vereador José Tafuri, 108, Bairro Machados, em Senhora dos Remédios, portadora do RG nº MG-15.529.852 e do CPF 085.609.146-41, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/414/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, no percentual de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) do valor do contrato, conforme planilha em anexo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, alínea “b” da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 20.433,25 (vinte mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Atividade: 1.022 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares

449051 – Obras e Instalações

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593
620

Assinado de forma digital
por ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593620
Dados: 2024.11.13
16:34:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de novembro 2024.

ROBERTO
FRANCISCO DA
SILVA:42059593620

Assinado de forma digital
por ROBERTO FRANCISCO
DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.11.13 16:34:22
-03'00'

Roberto Francisco da Silva
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ELISANGELA PEREIRA
DA FONSECA
LOPES:77319710668

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA DA FONSECA
LOPES:77319710668
Dados: 2024.11.14 08:52:51 -03'00'

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA
MILAGRES
GODINHO:085609146
41

Assinado digitalmente por ANA PAULA MILAGRES
GODINHO:08560914641
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32868787000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ANA PAULA MILAGRES GODINHO:08560914641
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.18 12:27:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Ana Paula Milagres Godinho
AP Engenharia e Construções Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.